PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76. 970.359/0001-53

LEI N° 1.140/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e dispõe sobre inclusão de Ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.008/2017, altera o anexo de Metas da LDO do exercício de 2020 e o anexo de Metas da LDO do exercício de 2021, e abre crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa especializada para construção/implantação de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia elétrica de iluminação pública e dos prédios públicos, bem como a adequação por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED) do sistema iluminação pública, até o valor de R$ 3.026.236.12 (três milhões e vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), via procedimento licitatório próprio, observada a legislação vigente.

Art. 2º O município poderá realizar a contratação com o pagamento de forma parcelada, preferencialmente junto a própria empresa fornecedora, ou, através de contrato de arrendamento mercantil com opção de compra.

Art. 3º O prazo e valores estabelecidos para os pagamentos das prestações dos serviços/equipamentos a serem adquiridos, deverão ser iguais ou inferiores a economia gerada pela implantação do serviço contratado, de modo que não haverá por parte do Município o comprometimento de desembolso de valores superiores aos gerados pela compensação na fatura de energia.

Art. 4º Ficam incluídas as seguintes ações governamentais no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei nº 1.008 de 22 de novembro de 2017, para execução nos exercícios de 2020 e 2021:

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL - N. ESP. Edição Nº 3221 PAG. Nº 22 Em 18/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

---------- CNPJ 76. 970.359/0001-53 ----------

Programa nº: 0037 – PROGRAMA DE MELHORIA ENERGÉTICA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA

TORNAR O MUNICÍPIO DE ITAGUAJE SUSTENTÁVEL NA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PERMITINDO A ALIMENTAÇÃO DE 100% DA DEMANDA CONSUMIDA PELOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PELA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED, MAIS ECONÔMICA, DURÁVEL. E ECOLOGICAMENTE CORRETA.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD	TIPO	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
1017	P	AQUISIÇÃO DE USINA SOLAR PARA CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	USINA SOLAR	Unidade	2020	1	R$ 30.000,00
					2021	1	R$ 118.754,13
					TOTAL		**R$ 148.754,13**
1018	P	AQUISIÇÃO DE SINA SOLAR PARA CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	USINA SOLAR	Unidade	2021	1	R$ 168.031,49
					TOTAL		**R$ 168.031,49**
2070	A	TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	Outros Produtos	Outras Unidades	2021	1	R$ 191.515,68
					TOTAL		**R$ 191.515,68**

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal
09.001.15.452.0037.1.017 – Aquisição de Usina Solar para Consumo dos Prédios Públicos
Exercício de 2020 . . . . . .R$: 30.000,00

Exercício de 2021 . . . . . .R$: 118.754,13

09.001.15.452.0037.1.018 – Aquisição de Usina Solar para Consumo dos Prédios Públicos
Exercício de 2021 . . . . . .R$: 168.031,49

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal
09.001.15.452.0037.2.070 - Troca de 100% das Luminárias da Rede de Iluminação Pública para LED

Exercício de 2021 . . . . . .R$: 191.515,68

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3221 Pág. Nº 02
Em 18/08/2020.

Art. 5º Ficam incluídas no anexo de Metas da LDO 2020 - Lei Número 1.076/2019 e no Anexo de Metas da LDO de 2021 Lei Número 1.132/2020 as seguintes Metas:

METAS LDO 2020						
CÓD	NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R$
1017	P	AQUISIÇÃO DE USINA SOLAR PARA CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	USINA SOLAR	Unidade	1	R$ 30.000,00
TOTAL						**R$ 30.000,00**

METAS LDO 2021						
CÓD	NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R$
1017	P	AQUISIÇÃO DE USINA SOLAR PARA CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	USINA SOLAR	Unidade	1	R$ 118.754,13
1018	P	AQUISIÇÃO DE SINA SOLAR PARA CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	USINA SOLAR	Unidade	1	R$ 168.031,49
2070	A	TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	Outros Produtos	Outras Unidades	1	R$ 191.515,68
TOTAL						**R$ 478.301,30**

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal
09.001.15.452.0037.1.017 – Aquisição de Usina Solar para Consumo dos Prédios Públicos
Exercício de 2020 . . . . . .R$: 30.000,00

Exercício de 2021 . . . . . .R$: 118.754,13

09.001.15.452.0037.1.018 – Aquisição de Usina Solar para Consumo dos Prédios Públicos
Exercício de 2021 . . . . . .R$: 168.031,49

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal
09.001.15.452.0037.2.070 - Troca de 100% das Luminárias da Rede de Iluminação Pública para LED

Exercício de 2021 . . . . . .R$: 191.515,68

Art. 6° Fica aberto o crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada no projeto e no elemento a seguir discriminado:

09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3221 Pág. Nº 02
Em 18 / 08 / 2020

09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal	
09.001.15.452.0037.1.017 – Aquisição de Usina Solar para Consumo dos Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R$: 30.000,00
Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	

Art. 7° Para cobertura do crédito aberto no artigo 6°, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico	
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo	
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0007.0.000 - Programa Manutenção dos Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0007.2.059 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R$: 30.000,00
Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	

Art. 8° As despesas previstas para os próximos exercícios, serão realizadas de acordo com o cronograma de execução em anexo, e deverão ser incluídas na elaboração das peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA, pertinentes aos exercícios em que serão realizadas as despesas.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.134/2020.

Itaguajé, em 17 de agosto de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL
Edição 3221 02
Em 18/08/2020

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR ANO

USINA: PRÉDIOS PÚBLICOS	
EXERCÍCIO	VALOR
2020	R$ 30.000,00
2021	R$ 118.754,13
2022	R$ 129.549,96
2023	R$ 129.549,96
2024	R$ 129.549,96
2025	R$ 239.896,07
TOTAL	R$ 777.300,08

USINA: ILUMINAÇÃO	
EXERCÍCIO	VALOR
2021	R$ 168.031,49
2022	R$ 183.307,08
2023	R$ 183.307,08
2024	R$ 183.307,08
2025	R$ 381.889,56
TOTAL	R$ 1.099.842,29

LUMINÁRIAS FASE 01	
EXERCÍCIO	VALOR
2021	R$ 191.515,68
2022	R$ 191.515,68
2023	R$ 191.515,68
2024	R$ 191.515,68
2025	R$ 383.031,03
TOTAL	R$ 1.149.093,75

- Deverá haver previsão no PPA para 2021 e no novo PPA 2022-2025;
- Dotação:
  - Usinas: 4.4.90.51.92.00 – Instalações;
  - Lâmpadas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3221 Pag. Nº 02.
Em 18/08/2020.